



**PORTARIA Nº. 169/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 26 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso ao servidor Edmilson Rodrigues Soares - Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, em viagem a Cidade de Palmas, no dia 17 de junho de 2025. Assinatura Termo de Adesão ao Selo **UNICEF**. Na Cidade de Palmas.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca0df0-26062025123713**